## PORTARIA Nº 036, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7° da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001, 7-5/2006 e 001/2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lúcia de Cássia Sc. rsin. Matr. CFMV nº 0346, para ser detentora dos recursos financeiros para suprimento de rundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 01/09/2017 a 31/02 2018, e con o detentor suplente no período o servidor Cláudio Nogueira dos Santos, M. tr. CFMV n 0223.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiro para o suprimento de fundos será realizada em estrita observância ao dispesto nas Pertarias CFMV nºs 066, de 30 de outubro de 2001, 045, de 02 de agosto de 2006, 001, o 08 de janeiro de 2007 e normas complementares.

- Art. 2° Esta Portaria entra en vigor no dia 1°/9/2017 e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria CFMV 2° 2, de 3 de janeiro de 2017.
- Art. 3º Cumpra-ce, ando ciência aos servidores ora designados, bem como encaminhamento à Área de Gestão a Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Fresidencia, e. Prasília, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO nº 0272